



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.102 de 24 de Setembro de 1997.

Ementa: Denomina de “Luiz Gonzaga Moises” a rua ainda sem denominação, a perpendicular a Rua Antônio Braz Sobrinho nesta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, Aprovou e Nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Luiz Gonzaga Moises” a rua ainda sem denominação, perpendicular a Rua Antônio Braz Sobrinho, e que dá acesso a COMPESA, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 24 de Setembro de 1997.

Maria Darticléia A. L Modesto
Flavio Ernane Modesto Simeão
Wilson Xavier Sampaio Filho

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário